

## **DECRETO Nº 289/2010**

**Decreta Luto Oficial os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2010 e dá Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta localizados no Município de Serra Negra do Norte/RN, no dia 12 de fevereiro de 2010 (sexta-feira) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** o falecimento do Sr **.RUY PEREIRA DOS SANTOS**, Ex - Prefeito Municipal deste município no Período de 1997 à 2000 e de 20 de novembro de 2002 à 30 de setembro de 2003;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Fica decretado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, localizadas neste Município, o expediente do dia 12 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 12 de fevereiro de 2010.

**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal

